

PLANO DE TRABALHO 2020

Termo de Colaboração: 10/2019 (1º Aditamento)

Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: APASMA – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá
CNPJ: 59.983.775/0001-77 **Data de Inscrição:** 14/09/1990
Endereço: Rua Santo André, nº 255 – Jardim Haydée.
Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09370-310
Telefone(s): (11) 4546-1086/ (11) 4513-6848
E-mail(s): contato@apasma.org.br **Site:** www.apasma.org.br
Horários de Funcionamento: Segunda à sexta das 08:00 as 17:00

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA

CNPJ: 59.983.775/0001-77 **Data de Inscrição:** 14/09/1990
Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa e direitos sociais
Atividades Econômicas Secundárias:
94-93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente
88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento
85.50-3-02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Art. 3º - Inciso III – serviço de proteção social especial aos deficientes auditivos e suas famílias promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, contando com a equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados aos deficientes que requeiram cuidados permanentes ou temporários promovendo assim, a superação das situações violadoras de direitos.

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: 001/2011 **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante
Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial
Nº Registro no CMDCA: 123 **Validade:** 31/12/2019

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: 71000.043569/2018-45 **Validade:** 11/11/2021.

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Daisy Della Santa Pereira
RG/Órgão Emissor: 11.020.726-9 **CPF:** 040.931.478-17
Formação: Ensino Médio **Profissão:** Costureira
Endereço: Rua Olivia Fornari, 15 – Jardim São Judas.
Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09360-725
Telefone Residencial: (11) 4513-2839 **E-mail:** contato@apasma.org.br
Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 20/05/2019 a 20/05/2022.

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2978
Conta-Corrente: 1015-2

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Unidade de Referência da Proteção Social Especial - CREAS de Referência Matriz e Bocaína

Usuários: Crianças a partir de quatro anos de idade, adolescentes e adultos com deficiência auditiva e seus familiares.

Capacidade de Atendimento: 60

Vigência da Parceria: 07/01/2019 a 31/12/2019, prorrogado até 31/12/2020.

Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 50.400,00

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: APASMA: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá

CNPJ: 59.983.775/0001-77

Data de Inscrição: 14/09/1990

Endereço: Rua Santo André N° 255

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo

CEP: 09370-310

Telefone(s): (11) 4546-1086 / (11) 45136848

E-mail(s): contato@apasma.org.br

Site: www.apasma.org.br

Horários de Funcionamento: 08:00 as 17:00

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Lídia Maria da Conceição Sousa

Formação: Serviço Social

Nº do Registro do Conselho Profissional: 41.437

RG/Órgão Emissor: 404461657

CPF: 298706998-71

Endereço: Rua Antonieta Dell Antonia, 139 – Jd Rosina

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo

CEP: 09390-360

Telefone(s) para contato: (11) 973583108 **E-mail:** ssocial@apasma.org.br

Carga horária: 20 horas

Dias e Horários: segunda a sexta das 08:00 as 12:00

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral: Serviço para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento,

atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O Serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

b) Descrição Específica:

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS: As atividades são desenvolvidas com crianças deficientes auditivas, filhos de surdos com foco na primeira infância de forma lúdica e crianças que apresentam distúrbios de processamento auditivo; Abordar aspectos de fortalecimento de vínculos familiares, esclarecer quanto a importância da LIBRAS para toda a família através de orientações em grupos para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais, importância e participação de ações inclusivas.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS: São proporcionados as crianças e adolescentes nesta faixa etária um espaço de reflexão e convivência através da comunicação e integração social. Estes espaços são fortalecidos com dinâmicas e intervenções que atuam na perspectiva de orientar a participação cidadã, início do desenvolvimento de autonomia e de personalidade valorizando as potencialidades da faixa etária. As atividades são lúdicas e contribuem para atuar na violação de direitos e no desenvolvimento da sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS: Fortalecimento da convivência familiar e comunitária enfatizando a permanência na escola com formação para o mundo do trabalho e participação cidadã colocando o jovem como protagonista de suas ações. Desenvolver as habilidades gerais de comunicação, inclusão digital de modo a favorecer escolhas profissionais e ações com foco na convivência social e lazer. A sensibilização para os desafios do meio social, oportunidades de acessos a direitos e oportunizar espaços de expressão de interesses.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS: Promover os espaços de convivência em grupo, favorecendo as relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária que por hora é fragilizada. Ampliar as informações e desenvolver as potencialidades para novos projetos de vida, averiguando as necessidades, motivações, habilidades e talentos que coloque o usuário em evidência no exercício de sua autonomia e do protagonismo social levando-o a reflexões e participação nos espaços de atuação ampliando a compreensão crítica da realidade social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS: Nesta faixa etária, os vínculos podem se apresentar fragilizados ou rompidos. A família é alvo de intervenção considerando a falta de comunicação e de convivência. As habilidades devem ser aprimoradas com foco na inserção, reinserção e permanência no mercado de trabalho, orientações sobre responsabilidades e reconhecimento sobre o mundo do trabalho e da formação profissional e no sistema educacional devem ser priorizadas. Propor experiências que favoreçam escolhas, decisões e autonomia, ampliando os espaços de atuação além dos territórios.

6. USUÁRIOS

Pessoas com deficiência auditiva, responsáveis e/ou familiares.

7. OBJETIVOS

a) **Justificativa:** A APASMA foi fundada em maio de 1990 e desde então a associação atua na área de inclusão dos deficientes auditivos. As famílias são inseridas neste processo de inclusão, pois a comunicação é precária, gesticulada de forma que dificulta o diálogo. A APASMA propõe desenvolver atividades focadas nas pessoas com deficiência auditiva e familiares buscando a superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência dos usuários, fortalecendo a comunicação visando minimizar as dificuldades que surgem no processo de inclusão social, objetivando melhoria em sua qualidade de vida.

b) **Objetivos:**

Objetivos	Metodologia/ Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus responsáveis e suas famílias.	Atendimento Individual e em Grupo.	100% do público atendido	Maior participação, autonomia e independência no âmbito familiar e social.	Relatório social em prontuário, relatório de atividades e registros fotográficos	Assistente Social (Lídia), Psicóloga Daniella e Intérprete (Ednilson)
2. Desenvolver ações especializadas para a superação de situações violadoras de direitos.	Realização de um encontro semanal para desenvolvimento de potencialidades.	100% da aplicação dos encontros	Maior participação e integração no processo de desenvolvimento no âmbito familiar e social.	Relatórios, lista de presença e registro fotográficos.	Assistente Social (Lídia), Psicóloga (Daniella) e Interprete (Ednilson)
3. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	Acompanhamento e orientação	Conforme a demanda	Famílias e usuários com vínculos fortalecidos	Registro em prontuários e relatórios.	Assistente social Lídia
4. Promover acessos a benefícios, programa de transferência de renda, entre outros.	Atendimentos e Encaminhamentos	Conforme a demanda	Melhor acesso a benefícios e Programas e serviços	Registro em prontuários e relatórios. Contatos com a rede de serviços.	Assistente Social (Lídia)

5. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Oficinas socioeducativas: Complementares (roda de conversas temáticas, culinária); Informática e Serigrafia; Oferta de cursos de LIBRAS – Língua brasileira de Sinais para familiares e responsáveis.	Conforme a demanda	Maior índice de pessoas com deficiência auditiva exercitando sua autonomia.	Relatórios, lista de presença e Registro Fotográfico.	Coordenadora, Assistente Social (Lídia), Psicóloga (Daniella), Instrutora de LIBRAS, Informática (Luciana) e Instrutor de serigrafia.
5. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário.	Acompanhamento e orientação	Conforme a demanda	Usuários qualificados para exercício de suas práticas	Registro em prontuários e relatórios.	Assistente Social (Lídia), Instrutores e Intérprete (Ednilson)

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento das Atividades com a Equipe	X											X
Atualização de dados cadastrais/prontuários	X	X					X					X
Visitas domiciliares	X	X			X				X			
Atendimento aos Usuários (Individual e em grupo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Socioeducativas: Oficina Complementar (Rodas de Conversa Temáticas e Culinária), Informática e Serigrafia.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de LIBRAS para familiares e responsáveis		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Entre mães		X		X		X		X		X		X
Educação Permanente			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festa de aniversário de 30 anos da APASMA					X							
Dia do Surdo 26/09									X			
Reunião geral para avaliação semestral/ anual dos serviços e encerramento das atividades						X					X	
Confraternização												X
EVENTOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO												
Festa Julina							X					
Festival do Caldo								X				
Festa do Halloween										X		

9.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Visitas domiciliares	Para usuários do serviço faltosos ou com vulnerabilidades sociais e conflitos familiares.	De segunda a Sexta-feira	Das 09hs às 12hs
Atendimento aos Usuários (Individual e em grupo)	Atendimento e orientação para usuários e famílias, encaminhamentos e acompanhamentos. Promover a inclusão, orientando seus familiares e/ou cuidadores para uma melhor qualidade de vida.	De segunda a sexta-feira	Das 08h às 11h x
Oficina complementar: Rodas de Conversas e temáticas diversas, culinária (um encontro semanal)	Orientação quanto a regras, responsabilidades, higiene pessoal. Trabalhar a independência do usuário, construindo os valores do convívio familiar, construção do coletivo e espaços de convivência comunitária. Trabalhar autonomia do usuário com aproveitamento de alimentos e boas práticas de manuseio.	Quinta-Feira	Das 09hs às 11hs
Oficinas de Informática.	Trabalho em equipe, coordenação motora, descobrir habilidades e disciplina através da inclusão digital. Acesso a informações gerais.	Quartas e Sextas-feiras	Das 9 às 11 horas
Oficina de Serigrafia	Trabalho em equipe, manuseio de equipamentos multifuncionais, criação e arte, noções de custos e confecção de desenhos. Utilização de tintas e reutilização de materiais.	Segundas – feiras	Das 09 às 11 horas
Oficina de LIBRAS para familiares e responsáveis	Curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) juntamente com a família e responsáveis. Objetivamos a troca de experiência entre usuários e familiares. Acolher e orientar frente as suas necessidades além de promover e trocar aprendizado com pessoas de seu convívio diário.	Quartas-feiras Sextas-feiras	Das 14:00 às 16:00 horas
Grupo Entre mães	Informação, orientação, dinâmica visando fortalecer o cuidador e estreitar os laços e vínculos familiares. Trazer a família para a instituição na perspectiva de intermediar a comunicação e as dificuldades de enfrentamento.	Última quarta bimestralmente	09:30 as 11hs

ALIMENTAÇÃO: Oferecemos aos usuários refeições: café da manhã e almoço haja vista que todas as oficinas são realizadas no período da manhã. Os usuários entram as 08hs recebem o café da manhã e na saída das oficinas recebem o almoço.

10. PROVISÕES

a) Ambiente Físico e Infraestrutura :

Imóvel: () Próprio () Alugado (X) Cedido () Outros

Em comodato pelo prazo de 38 (trinta e oito anos), assinado em 29 de junho de 1992.

Terreno e Área construída: Área do lote: 665,000 m², áreas construída 545,050 m².

Instalações Físicas: Sala de aula para os cursos com recursos visuais, sala de informática com 8 equipamentos em funcionamento. Cozinha e refeitório, salão social, sala de atendimento individual, familiar e reuniões em grupos. 06 banheiros, sendo um adaptado para cadeirante.

Recursos Materiais:

a) Materiais de Consumo	b) Materiais Permanentes
Massa de modelar, argila, lápis de cor, giz de cera, cola líquida e bastão, canetas azul, vermelha e preta, papel sulfite, cartolina, papel vegetal, papel crepom, cartolina, lápis nº 1, tesoura, durex dupla face, caderno, guache, pincel, pasta com elástico, miçangas, nylon, tecidos (para oficinas).	03 Televisores, 03 refrigeradores, 02 freezer, 01 micro-ondas, 01 fogão, 01 tanquinho, 06 arquivos, 07 escrivaninhas, 11 ventiladores, 12 computadores, 05 berços de serigrafia, 01 máquina de estampagem com 8 funções, 02 máquinas para estampagem, 50 carteiras escolares, 05 bancadas, 02 bebedouros, 20 colchonetes, 02 telefones, 02 projetor LCD multimídia, 33 mesas, 133 cadeiras, 04 bancos em fórmica, 01 armário marfim, 01 mesa de reunião, 01 mini system, 01 armário de ferro, 04 armários executivos, 01 aparelho de data show, 01 audiômetro de dois canais, 01 lousa interativa completa com PC, áudio e som, 01 impressora BROTHER 1617 NW, 01 impressora HP laser Jet P1102 W e 1 Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M4 26 dw Wi-Fi.

c) **Materiais Socioeducativos:**

Livros de LIBRAS, jogos didáticos, dicionários de LIBRAS, revista sobre inclusão e livros de histórias infantis.

d) **Veículo:** Não tem.

e) **Recursos Humanos:**

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vínculo	Carga Horária Específica	Dias e Horários	Salário Base Mês R\$	Fonte de Recurso	
							PMM	OSC
01	Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	CLT	40	Segunda a sexta 08:00 as 17:00	3.536,00	(X)	
01	Assistente Social	Serviço Social	CLT	20	Segunda a sexta 08:00 as 12:00	2.333,55	(X)	
01	Psicóloga	Psicologia	CLT	16	Terça e quarta 08:00 as 17:00	1.627,96	(X)	
01	Instrutora de LIBRAS	Pedagogia	CLT	20	Segunda a sexta 13:00 as 17:00	1.387,16	(X)	
01	Intérprete	Ensino Médio	CLT	40	Segunda a sexta 08:00 as 17:00	1.825,13	(X)	
01	Instrutor de Serigrafia	Ensino médio	Autônomo	8	Segunda	700,00	(X)	

01	Instrutora de Informática e Oficinas complementares	Pedagogia	Terceirizada	25	Segunda a sexta 08:00 as 13:00	880,00		(X)
----	---	-----------	--------------	----	-----------------------------------	--------	--	-----

f) **Ações Essenciais ao Serviço:**

Acolhida, escuta qualificada, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e redes sociais de apoio, articulações interinstitucionais com o sistema de Garantia de Direitos, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, referência e contrarreferência, construção do plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, acesso à documentação pessoal, apoio à família na sua função protetiva, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios, organização de prontuários e visitas domiciliares.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

1. **Segurança de Acolhida:** Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades. Garantir formas de acesso aos direitos sociais.
2. **Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:** Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, experiência de ampliação protetiva e de superação de fragilidades e riscos no âmbito familiar; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas setoriais conforme necessidades.
3. **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:** Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

- a) **Condições:** Pessoas com deficiência auditiva, responsáveis e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.
- b) **Formas de Acesso:** Demanda espontânea de pessoas com deficiência auditiva, familiares e responsáveis e/ou comunidade; Através de encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamentos dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

De segunda a Sexta feira, atividades com os usuários das 8h às 16 horas, em revezamento de turmas e atendimentos psicossociais das 08hs às 12hs de segunda, quinta e sexta e das 08hs as 17 de terça e quarta.

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitários.

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Inclusão social de pessoas com deficiência auditiva, buscando fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários, bem como a ruptura de situações violadoras de direitos;

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia.

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social Resolução CNAS nº 33 de 12/12/2012

NOB – RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
Resolução CNAS Nº01, de 25/01/2007

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11/11/2009

Direito a Assistência Social:

Lei 8.742/93 – artigo 2º - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Direito a Igualdade:

Lei 7.853/89 – artigo 5º - Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência

Direito ao Trabalho:

Lei 7.853/89 – artigo 5º - Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; e

Lei 10.436/2002 – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)**CONCEDENTE: Secretaria de Promoção Social – PMM VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 50.400,00**

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 4.200,00					
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 4.200,00					

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	R\$34.061,15
2. Material de Consumo	R\$7.938,85
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	R\$8.400,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	-----
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	50.400,00

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 10 de Dezembro de 2019.

Lídia Maria da Conceição Sousa
Assistente Social CRESS 41.437

Daisy Della Santa Pereira
Presidente

